****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 05-05-2.015 ÀS 09h00min HORAS.**

Aos Cinco dias do mês de Maio de dois mil e Quinze as 14h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **BENEDITO MONTEIRO – PSDB,** e contou com a presença dos seguintes vereadores**: JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS – PSD, JOEL RODRIGUES MATEUS – PV, TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO-PSDB, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS-PTB, MARCIA FAGUNDES – PSDB, MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA – SD, DEIBISSON AMORIM DE MORAIS – PSD, ÃNGELO EMILIO – PT.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o vereador ÂNGELO EMILIO - PT para compor a Mesa. Em seguidapassou – se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, em tema livre com o tempo de 30 minutos distribuído entre a leitura de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme o regimento interno da casa. **I – Oficio/ESLOC. MONTE NEGRO-RO/Nº. 37/2015** em 30 de Abril de 2015, autoria de Flavio Martins Gonçalves (Gerente do Escritório Local). **II - Oficio Nº. 113/2015-GSICAS**, Brasília/ DF,em 13 de Abril de 2015, autoria de Ivo Cassol (Senador da Republica). **III – Oficio Nº. 205/GAB/2015**, em 27 de Abril de 2015, autoria de Lizandra Miotto (chefe de Gabinete). **IV – Oficio Nº. 210/GAB/2015,**em 28 de Abril de 2015,autoria de Lizandra Miotto (Chefe de Gabinete). **V – Oficio Nº. 209/GAB/2015**,em 28 de Abril de 2015,autoria de Lizandra Miotto (Chefe de Gabinete). **VI – Oficio Nº. 045/IPREMON/2015,27** de Abril de 2015, autoria de Juliano Souza Guedes (Diretor Executivo**). VII – Indicação Conjunta Nº. 007/2015,**em 23 de Abril de 2015,autoria dos seguintes vereadores: Marcia Fagundes, Teresa de Jesus Diogo Pacheco, Márcio José de Oliveira, Marcos Antônio dos Santos, Ângelo Emilio**. VIII – Indicação Nº. 001/2015,em 24 de Abril de 2015,**autoria de Joel Rodrigues Mateus. **IX – Indicação Nº. 005/2015**, em 30 de Abril de 2015,autoria de Marcos Antônio dos Santos (VER/PTB). Passando para votação da ata da Oitava Sessão Ordinária realizada em 24 de Abril de 2015, e não havendo oradores inscritos para discussão da ata, passou – se para votação simbólica pela maioria simples de votos, **ficando, portanto aprovado a referida atapor 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) ausente, e nenhum voto contrário**. E não havendo nada mais para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, passou – se para o **GRANDE EXPEDIENTE,** com o tempo de 45 minutos, destinados à leitura de material Constante na **Ordem do Dia**da presente sessão. Em seguida o Secretario fez a Leitura dos Projetos de Leis a serem apresentados. **I-Processo Legislativo Nº. 031/2015**, assunto: **Projeto de Lei Nº. 751/2015**, autoria do Executivo Municipal, **DISPOE:** Altera o Anexo II da Lei 408/2011 e Anexo I da Lei 491/2013 dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Negro e Cria o Cargo de Diretor de Recursos Humano. **II - Processo Legislativo Nº. 032/2015**, assunto: **Projeto de Resolução Nº. 113/2015**, autoria da Mesa Diretora, **DISPOE:** Sobre a Concessão, Pagamento e Prestação de Contas das diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. **III - Processo Legislativo Nº. 033/2015**, assunto: **Projeto de Lei Nº. 752/2015**, autor Executivo Municipal, **DISPÕE:** Sobre a Reestruturação do Regime próprio de Previdência Socialdo Município de Monte Negro e dá outras Providências. Em seguida passou para Leitura dos **Projetos Constantes na ORDEM DO DIA**, **I – Processo Legislativo Nº. 030/2015,** assunto: **Projeto de Lei Nº. 750/2015,** autor Joel Rodrigues Mateus VER/PV**, DISPOE:** Determina as Agencias Bancarias a manter a disposição dos Consumidores o que Menciona. **II - Processo Legislativo Nº**. **022/2015**, assunto: **Projeto de Lei Nº. 743/2015**, autor Executivo Municipal, **DISPOE:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Celebrar acordo de Parcelamento e, ou Reparcelamento de Débitos Decorrente de Contribuição Previdenciária com o Instituto de Previdências Social dos Servidores de Monte Negro– Ipremon, e dá outras Providencias. Logo em seguida a vereadora Teresa se manifestou não ter conhecimento ao Reparcelamento. Em seguida fez o uso da tribuna **sendo o primeiro orador inscrito** a vereadora **TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO – PSDB,**agradeceu a Deus por mais um dia, cumprimentou os Nobres Colegas e os demais presentes. Continuando questionou do Projeto que vinha sendo muito questionado, Ipremon, mais uma vez disse enquantoa palavra parcelamento tinha conhecimento,mas a palavra reparcelamento não tinha conhecimento,era um Projeto muito cobrado sempre avisandoo Executivo, mas hoje estava com um grande problema o abacaxi sempre a descascar nas mãos dos vereadores, pediu aos colegas cada um fizesse o valer seu papel conforme pedia sua consciência, e agradeceu.Em seguida fez o uso da tribuna sendo o **segundo orador inscrito o vereador MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA – SD agradeceu** a Deus por mais um dia, cumprimentou os Nobres Colegas e os demais presentes. Continuando solicitou ao Presidente que suprimisse a palavra e,ou,reparcelamento que ficasse só o que tinham discutido com o Diretor do Ipremon,apenas o parcelamento dos débitos apresentado a Casa, se possível ate colocasse em votação a retirada da palavra e ou reparcelamento,sabendo que o Município vinha sofrendo um atraso enquanto a contribuição previdenciária decorrente ao Patronal,sendo que todos os Gestores que passaram pela Prefeitura foram deixando dividas,não porque os demais deixaram que também o Executivo atual tinha que deixar.Continuando solicitou que deixasse registrado em Ata ,onde aconteceu uma conversa com o Executivo juntamente com mais sete Vereadores quanto a proposta que criassem um mecanismo para a próxima semana de vincular junto ao FPM,acabando de vez com a problema parcelamento,entendia também se não parcelasse no momento podia colocar em dificuldade o Município sendo que já se encontrava,não pelas questões que vão sofrer,mas pelos convênios,disse também como a vereadora Teresa falou em cima do parcelamento era a ultima vez que votava,o qual também deixou registrado era a ultima vez que o Executivo tinha seu voto no sentido parcelamento,acreditava que iria contribuir para o Município nos últimos meses,enquanto legisladores colocaram mais a par da situação exigindo realmente no papel.Questionou também sobre o Projeto do vereador Joel no qual era o relator,um Projeto que iria contribuir com os Munícipes,no sentido de regulamentar os atendimento nas agencias bancarias,o qual era favorável ao Projeto porque só ia trazer grandes benefícios a população de MonteNegrense E não havendo mais oradores inscritos para discussão da matéria passou – se para o boletim de votação.**Em seguida o vereador Marcio** solicitou mais uma ao Presidente se houvesse regularidade que suprimisse a palavra e ou reparcelamento, o Presidente falou que o Projeto foi tramitado em tempo regimental ,passando por todas as Comissões nenhum vereador emendou e nem solicitou emenda, por esse motivo não ia colocar em votação disse ainda ter feito uma promessa para Deus nunca mais votar em parcelamento dessa vez ia votar porque não via necessidade de crucificar o Prefeito .**Em parte a vereadora Teresa** disse que o vereador Deibisson também não tinha conhecimento da palavra reparcelamento, a qual disse não ficava difícil deixar registrado em ata que seria suprimido. **Em parte o vereador Marcio** disse a conversa em si com o Executivo e o Presidente do Ipremon seria o parcelamento das dividas atrasadas e não reparcelamento. **Continuando o Presidente** **Benedito Monteiro** falou o regimento era bem claro, foi tramitado o Projeto, as Comissões deram os parecer, logo em seguida sendo colocado em votação, porque o problema não era só retirar a palavra, cabia também uma emenda. Em seguida suspendeu a Sessão por dez minutos para entrar em contato com o Jurídico sendo que o Projeto foi tramitado de forma legal. **Em parte o vereador Marcio** disse como membro da Constituição Redação e Justiça solicitou que deixasse registrado assumindo não ter observado a palavra reparcelamento, no qual tinham que assumir quando erravam. **Retornando a Sessão** o Presidente informou consultando a Jurídica da Casa propôs uma Emenda Modificativa ao Projeto, como a Sessão estava suspensa as Comissões elaboraram a Proposta. Em seguida solicitou ao Secretario a leitura do material para votação, sendo **I - Processo Legislativo Nº. 022/2015, assunto: Projeto de Lei Nº. 743/2015**, autor Executivo Municipal, **DISPOE:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Celebrar acordo de Parcelamento e, ou Reparcelamento de Débitos Decorrente de Contribuição Previdenciária com o Instituto de Previdências Social dos Servidores de Monte Negro– Ipremon, e dá outras Providencias, o qual entrava juntamente com a **Emenda Modificativa Nº. 004/2015** de autoria das Comissões em Conjunto CFO, CCRJ, o qual se encontrava em regime de urgência especial, sendo tramite da matéria única discussão e votação, votação Simbólica Base Legal, Maioria Simples de Votos, **ficando, portanto aprovado o regime de urgência por 08 (oito) votos favorável, 01 (uma) ausência e nenhum voto contrario**. Em seguida passou para votação da Proposta de Emenda Nº. 004/2015 de autoria das Comissões em Conjunto, sendo Tramite da Matéria única Discussão e Votação, Nominal Base Legal, Maioria Absoluta de Votos, **ficando, portanto aprovado a referida matéria por 07 (sete) votos favorável, 01 (uma) ausência e 01 (um) voto contrario. II - Processo Legislativo Nº. 022/2015,** assunto: **Projeto de Lei Nº. 743/2015,** autor Executivo Municipal**,** sendo: Tramite da Matéria única Discussão e Votação, Nominal Base Legal, Maioria Absoluta de Votos**, ficando, portanto aprovado a referida matéria por 06 (seis) votos favorável, 01 (um) ausente, 02 (dois) votos contrário. II - Processo Legislativo Nº. 030/2015,** assunto: **Projeto de Lei Nº. 750/2015,** autor Joel Rodrigues Mateus VER/PV, **DISPOE:** Determina as Agencias Bancarias a manter a disposição dos Consumidores o que Menciona**,** sendo: Tramite da Matéria única Discussão e Votação, Nominal Base Legal, Maioria Absoluta de Votos, **ficando, portanto aprovado a referida matéria por 07 (sete) votos favorável, e nenhum voto contrário.** E não havendo nada mais a ser deliberado na **ORDEM DO DIA** da presente Sessão**,** passou – se para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** com o tempo de 45 minutos distribuídos entre os devidamente escritos, com o uso da Tribuna em tema livre com direito a parte dos demais vereadores. E não havendo nada a ser deliberado nas **CONSIDERAÇOES FINAIS** da Presente Sessão, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores e o publico presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de Maio de 2015, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 05 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BENEDITO MONTEIRO JOSÉ A.FRANCISCOSANTOS Presidente/CMMN 1º.Secret./CMMN**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JOEL RODRIGUES MATEUS HÉLIO F. DOS SANTOS**

**Vice Pres./CMMN 2º.Secret./CMMN**

.